



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 22 de Setembro de 2025 • Número 3835 • www.leme.sp.gov.br

LEMEPREV

PORTARIA Nº 129/2025
DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÕES

VANESSA GALLONI CARRERA e CRISTIANE HABERMANN, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e alterações, RESOLVEM:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor GUILHERME COMIN BOLLER, matriculado sob nº 478-2, AGENTE DE CONTRATAÇÕES, para atuar no processo de credenciamento de empresas no programa lemeprev + vantagens.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme/SP, 17 de setembro de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

RESUMO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATAS E REABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 33/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de muro pré-moldado, em concreto armado, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

A SAECIL comunica aos interessados a reabertura da licitação e divulga as novas datas do certame: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 22/09/2025 até às 18h00 do dia 06/10/2025. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 09h00 do dia 07/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h01 do dia 07/10/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br - “ACESSO IDENTIFICADO”. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br - no Link: Licitações; www.bbmnet.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP); ou à Rua Padre Julião, nº. 971 - Centro - Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa.

Leme, 17 de setembro de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL comunica que se encontra instaurado e disponível o processo abaixo:

Pregão Eletrônico nº. 27/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, testes, parametrizações de 2 (dois) sistemas alternativos de geração de energia elétrica emergencial (grupos motogeradores - GMG's) novos, sem uso, sem qualquer tipo de utilização anterior, a serem instalados na Estação de Captação de Água Bruta e Centro de Reserva Jardim Santana, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, materiais e softwares de programação, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br - no Link: Licitações; www.bbmnet.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP); ou à Rua Padre Julião, nº. 971, Centro - Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 22/09/2025 até às 18h00 do dia 08/10/2025. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h00 até às 09h00 do dia 09/10/2025. INÍCIO DA ETAPA DE DISPUTA DE LANÇES: a partir das 09h01 do dia 09/10/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br - “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 17 de setembro de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Leme

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 083/2025 – Processo Nº 235/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Leme, Sr.(a) Roberta Cristina da Silva Borges, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 235/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 083/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

LOTE 01 - LMG SERVIÇOS LTDA	R\$ 274.999,00
LOTE 02 - LMG SERVIÇOS LTDA	R\$ 6 2.399,80

Leme, 17 de Setembro de 2025

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

LOCADORA: FÁTIMA APARECIDA TUCKUMANTEL: LOCATÁRIO: Município de Leme- SADS: OBJETO: Rescisão do contrato de locação do imóvel situado a Avenida Visconde de Nova Granada nº 1073 e 1077 – Centro; DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025; DATA DA RESCISÃO: 01/10/2025; PADL: 069/2024.

Publique-se.

Leme, 16 de Setembro de 2025

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 8.848, DE 19 DE SETEMBRO 2025

“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição, Remanejamento e Transferência”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.310 de 27 de junho de 2024;
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Transposição, Remanejamento e a Transferência de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 349.570,46 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), entre dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

Suplementações						
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.082000-3.3.90.32	2811	R\$	51.778,46
5	2	220.0001	02.08.05.123610032.2.070000-3.3.90.39	2058	R\$	150.000,00
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.029000-3.3.90.39	2190	R\$	5.000,00
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.036000-3.3.90.30	2274	R\$	20.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88 (Suplementação)					R\$	226.778,46
Suplementações						
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.0000	02.04.01.041220003.2.007000-3.3.90.47	432	R\$	70.000,00
Total Remanejamento Art. 167, VI - CF 88 (Suplementação)					R\$	70.000,00
Suplementações						
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.029000-4.4.90.52	2220	R\$	42.792,00
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.209000-3.3.90.30	8189	R\$	10.000,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88 (Suplementação)					R\$	52.792,00
TOTAL					R\$	349.570,46

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transposição, Remanejamento e Transferência, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução						
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.168000-3.3.90.39	3008	R\$	42.712,84
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.180000-3.3.90.39	3037	R\$	1.622,45
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.39	2531	R\$	379,74
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.39	2582	R\$	652,26
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.162000-3.3.90.39	2977	R\$	146,50
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.180000-4.4.90.52	3042	R\$	657,47
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.40	2616	R\$	2.716,84
6	1	310.0000	02.08.05.123610032.2.070000-3.3.90.33	2059	R\$	150.000,00
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.261000-3.3.90.39	8181	R\$	25.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$	223.888,10
Redução						
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.0000	02.10.01.264510015.2.038000-3.3.90.36	2396	R\$	10.000,00
0	1	110.0000	02.16.02.061810039.2.106000-4.4.90.52	6791	R\$	20.000,00
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.261000-3.3.90.30	7744	R\$	10.000,00
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.209000-4.4.90.52	8195	R\$	10.000,00
0	1	110.0000	02.15.01.278120014.2.045000-4.4.90.52	6330	R\$	20.000,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.180000-3.3.90.39	3030	R\$	2.890,36
Total Remanejamento Art. 167, VI - CF 88 (Suplementação)					R\$	72.890,36
Redução						
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.261000-3.3.90.39	8181	R\$	42.792,00
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.209000-4.4.90.52	8195	R\$	10.000,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88 (Suplementação)					R\$	52.792,00
TOTAL					R\$	349.570,46

Art. 3º - A transposição, remanejamento e transferência de que trata este Decreto não implica em alteração do valor total do orçamento aprovado para o exercício de 2025, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 4º – Ficam alterados e atualizados por meio deste decreto os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial do Decreto 8.847, de 19/09/2025.
Leme, 19 de setembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES